



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO 2.383/2026 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Nomeia Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas de que trata a Lei Federal 13.019/14, para Exclusão de Chamamento Público decorrente da Subvenção Social autorizada pela Lei Municipal 1.532/2025.

O Prefeito do Município de Ijaci, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e ainda,

Considerando o disposto no art. 2, X da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a necessidade de firmar termos de fomento, visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parceria do Município com entidade do 3º setor;

Considerando a necessidade de fazer a transferência da subvenção social conforme Lei Municipal 1.532/2025, o que exclui o chamamento público,

Decreta:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de monitoramento, avaliação e prestação de contas, para Exclusão de Chamamento Público, decorrente da Lei Municipal 1.505/2024 a qual será composta pelos seguintes membros:

I – Wanilla Karla Vilas Boas Botelho (Presidente)

II – Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

III- Talis Braga Vilas Boas

Art. 2º- Fica designado a Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo, Mirian Fátima Alves, como gestora da parceria, de acordo com as atividades constantes do plano de trabalho da instituição.

Art. 3º- Os serviços prestados pelos integrantes da Comissão são considerados de relevância, e sem qualquer ônus para os cofres públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 2.309/2024 de 12 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, 21 de janeiro de 2026.

Nelson Mesquita Galvino
Prefeito Municipal